USCS

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 23 de maio de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 38 a 49 do processo de nº 367/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 367/2025
Dispensa de Licitação nº 45/2025

Objeto: Aquisição de combustível para os veículos e geradores de energia elétrica para USCS, no valor de R$ 59.515,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e quinze reais).

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação

II. Adjudique-se a empresa: Leandrini Auto Posto Ltda.

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 03 de junho de 2.025.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor